

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 17/2026

A VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Lei nº 1.144/2022 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar a Sr (a). **ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS**, a quantia de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) equivalente a 1 (uma) diária, por ocasião de CONCESSÃO DE DIÁRIA A EXMA.SRA. VEREADORA PRESIDENTE **ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA NA DATA DE 14 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, AO DEPARTAMENTO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, TRATAR SOBRE ASSUNTOS REFERENTES AO MUNICÍPIO DE MERUOCA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 13 de abril de 2026.



ERICA DOS SANTOS DA SILVA AGUIAR
VICE PRESIDENTE DA CÂMARA